



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Desenvolvimento e compromisso com você.

Adm. 2009 - 2012

LEI Nº 1948/2010

DÁ DENOMINAÇÃO A CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SANTA CECÍLIA

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - O campo de futebol, localizado à Rua Professora Maria Ferreira, s.n., no bairro Santa Cecília, passa a denominar-se “Arena Esportiva Vereador Antônio dos Santos”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de maio de 2010.

Dr. Mário do Livramento Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Leandro Augusto Pinto Abidalla
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de maio de 2010. _____
Leandro Augusto Pinto Abidalla - Superintendente Administrativo.